

## DETERMINAÇÃO

O Secretário de Saúde, Sr. REJARLEY VIEIRA DE LIMA, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.18.01/2019, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ/CE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS												
CNPJ: 35.043.876/0001-48												
e-mail: <a href="mailto:mercantilobuzim@hotmail.com">mercantilobuzim@hotmail.com</a>												
Endereço: Av. Lair Feliz Nunes, nº 204, Centro, Tianguá-CE												
TEL: (88) 3671-2021												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	SESA	PSF	CEREST	CAPS	VIGEP	VISA	QTDE	VLR.UNIT.	VLR TOTAL
3	PAPEL A4 BRANCO 75g/M2 - resma com 500 folhas, embalagem em plástico fechado, contendo os dados do fabricante do produto.	CHAMEX	CX. C/ 10 RESMAS	100	200	50	20	100	30	500	R\$ 177,69	R\$ 88.845,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>											<b>R\$ 88.845,00</b>	

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Despesa a ser custeada com recursos oriundos do Tesouro Municipal devidamente alocados no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor.  **Dotação Orçamentária: 06 0601 10 122 0007 2.044 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde. 06 0602 10 301 0181 2.050 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica. 06 0602 10 301 0180 2.062 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhados. 06 0602 10 304 0185 2.059 – Ações de Vigilância Sanitária. 06 0602 10 305 0187 2.060 - Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico, 06 0602 10 302 0181 2.055 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial – MAC. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.**

**PRAZO DE ENTREGA:** 10(dez) dias, a partir do recebimento da ordem de compra expedida pela Secretaria de Saúde.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

**DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01.18.01/2019, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.18.01/2019 - PE - SRP.



Prefeitura de  
**Tianguá**



Em atendimento ao disposto no Art. 7º, §2º, Inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – declaramos que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Tianguá/CE, 23 de Abril de 2020.

REJARLEY VIEIRA DE LIMA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE